



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB/SP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____/2013

(Da Sra. Mara Gabrilli)

Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para debatermos sobre A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DISLEXIA E TDAH – TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com os Artigos 255 e 32, Inciso VIII, alíneas “c” e “e”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão, se possível, em **22 de outubro de 2013**, para debatermos sobre o “A educação da pessoa com dislexia e transtorno do déficit atenção e hiperatividade.”

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao trâmite do Projeto de Lei 7081/2010, atualmente na comissão de finanças, vemos a necessidade de manter em discussão, junto à sociedade civil, academia, associações e organizações não governamentais, as estratégias para melhorar todos os aspectos que envolvem a educação das pessoas com os mais diversos transtornos de aprendizagem.

As dificuldades escolares são diversas e multifatoriais, dificultando, muitas vezes, delimitações mais precisas. No entanto, o comprometimento de habilidades estratégicas para o aprendizado, como atenção e leitura, pode determinar prejuízos persistentes e difusos, justificando uma avaliação mais sistemática e aprofundada destas funções. O avanço no conhecimento sobre transtornos como o TDAH e a Dislexia tem melhorado a compreensão geral sobre estas funções, orientando ainda estratégias mais específicas e eficazes de intervenção. A atenção é a porta de entrada da informação,

CA66618B32

CA66618B32



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal *Mara Gabrilli (PSDB/SP)*

devendo selecionar o que é relevante e controlar seu processamento pelo cérebro. Entre outros efeitos, a atenção facilita a percepção, a memória e a resposta motora, tendo papel central no aprendizado (seja uma habilidade ou um conteúdo). A leitura, ao contrário da fala, não é aprendida de forma natural ou intuitiva. Esse processo pode ser favorecido por um trabalho sequencial das habilidades envolvidas. A leitura tem como finalidade a compreensão, e depende da decodificação (conversão de letras em sons) adequada, além do domínio da língua (habilidades da linguagem oral). Presumida a sua aquisição, a linguagem escrita se torna a principal (quase exclusiva) ferramenta de acesso e avaliação dos conteúdos escolares, o que é potencialmente problemático. Separar as demandas de leitura/escrita daquelas próprias da disciplina pode ajudar a delimitar eventuais déficits, além de enriquecer o aprendizado de todos os alunos.

O Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é definido pela presença de sintomas primários e persistentes de desatenção, hiperatividade e impulsividade em níveis disfuncionais. Dificuldades de organização e planejamento (disfunção executiva) são também muito frequentes. A dislexia é um transtorno específico da aprendizagem no qual há uma dificuldade significativa e persistente na leitura, resultante de um déficit na decodificação. A compreensão da linguagem oral encontra-se preservada, diferente do que é observado nas dificuldades primárias de compreensão. O TDAH e a dislexia são condições prevalentes na infância (acometem cerca de 5% das crianças), com impactos na vida escolar, social e familiar. A possibilidade de diagnósticos adicionais (comorbidades) é a regra – não a exceção – nestes quadros, devendo ser investigados (sintomas de outros transtornos do neurodesenvolvimento, alterações do humor, ansiedade, entre outros).

Por estas razões, é que requeiro esta Audiência Pública, pois estratégias de identificação precoce, prevenção e intervenção têm sido desenhadas a partir deste conhecimento, abrindo interessantes perspectivas.

Sala da Comissão, de junho de 2013.

MARA GABRILLI
Deputada Federal

CA66618B32

CA66618B32